

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Ação Direta de Inconstitucionalidade 6030</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declara válidos dispositivos de lei complementar federal que obrigam o recolhimento da diferença de alíquotas (interna x interestadual) do ICMS-ST pelas empresas optantes pelo Simples Nacional que realizarem operações interestaduais. A decisão foi tomada no julgamento encerrado em 16/8.</p>
<p>Resolução CD FNDCT nº 872, de 4 de setembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Aprova o Plano Anual de Investimentos dos Recursos Não Reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para o exercício de 2024”.</i></p> <p>Explicação: com um orçamento de R\$ 6,36 bilhões, o plano estabelece diretrizes e metas estratégicas para a aplicação de recursos não reembolsáveis – como despesas operacionais- ao longo do ano, bem como apresenta as projeções para os exercícios subsequentes. As despesas do programa estarão alinhadas à Lei Orçamentária Anual (LOA), atentando para a obrigatoriedade de adequação orçamentária e financeira. A implementação efetiva será condicionada ao acompanhamento das normativas vigentes, conforme estipulado na legislação pertinente. O plano pode ser encontrado aqui.</p>
<p>Resolução CD FNDCT nº 873, de 4 de setembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Aprova o Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para o exercício de 2024”.</i></p> <p>Explicação: com um orçamento de R\$ 6,36 bilhões, o plano sistematiza as diretrizes globais, prioridades e metas para o exercício de 2024. As despesas do programa estarão alinhadas à Lei Orçamentária Anual, atentando para a obrigatoriedade de adequação orçamentária e financeira. A implementação efetiva será condicionada ao acompanhamento das normativas vigentes, conforme estipulado na legislação pertinente. O plano pode ser encontrado aqui.</p> <p>A Finep oferece recursos na modalidade de financiamento reembolsável a empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado de todos os portes, para apoiar iniciativas de desenvolvimento tecnológico e inovação. Esses recursos são oferecidos na forma de crédito direto, em que as propostas são recebidas e analisadas por equipes próprias da Finep, e na forma de crédito descentralizado, em que as propostas são recebidas e analisadas por meio de agentes financeiros credenciados.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.